# Empresas devem declarar capital estrangeiro até agosto

O prazo para que as empresas do Brasil façam as declarações exigidas pelo Censo 2001 sobre o capital estrangeiro se encerra no dia 10 de agosto. O não cumprimento do prazo ou omissão de informações ao Banco Central geram multas de até R$ 100 mil, de acordo com a circular de número 3039, de 8/6/2001, do BC.

Devem prestar as declarações requeridas no censo as empresas sediadas no Brasil com participação direta ou indireta de não residentes, em seu capital, de no mínimo 10% das ações ou quotas com direito a voto ou de, no mínimo, 20% do capital total em 31/12/2000. As devedoras de créditos concedidos por não residentes, independentemente da moeda, com obrigações já registradas no BC, cujo saldo devedor seja superior a R$ 10 mil também devem repassar as informações. A proximidade do prazo final para a entrega está gerando uma corrida das multinacionais junto a empresas especializadas em auditoria e contabilidade. “Mais de 200 multinacionais já recorreram à Controle Soluções Empresariais para preparar as declarações a serem enviadas ao Banco Central”, informa o diretor da empresa, Lyo Marques Júnior.

Segundo Marques, um dos objetivos do censo “é facilitar a fiscalização sobre o capital estrangeiro e o controle sobre as que não estão declarando o capital no Brasil”.

**Date Created**
19/07/2001


2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.